



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 383, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, RETIFICA a Portaria nº 945, de 15.12.2016, que averbou tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria ou disponibilidade, da servidora LISEANE SILVEIRA CAMARGO, matrícula nº 6879, cargo Professor Área 1, para retificar o texto. Onde se lê “LISIANE SILVEIRA CAMARGO”, leia-se “LISEANE SILVEIRA CAMARGO”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 29 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,  
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**8YX****KPV****MKM****3EL**